



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

Autorização Ambiental

6820/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/65762/30677>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental REC/38348 e parecer técnico nº 28377/2023, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: LUSFRAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CPF/CNPJ: 12014348000117

Endereço: Avenida Gentil Manoel Cordeiro, nº 40 - Sala 01, centro

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

LUSFRAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - 12014348000117

Atividade Licenciável: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Endereço: Avenida Egídeo Manoel Cordeiro, nº 40, Centro

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 711815.0, Y 6981424.0

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Descrição do Empreendimento

Trata-se de Plano de Recuperação de Área Degradada a ser executado na Área de Preservação Permanente (APP) do imóvel. O PRAD propõe a revegetação de parte da faixa de APP de 50 m a partir da margem do Rio Tijucas que se localiza nos fundos do imóvel, computando uma área total de 14.852,15 m², segundo projeto apresentado. O plano proposto foi de recuperação da APP por meio de plantio de 1.660 mudas das espécies nativas (listadas abaixo) com distanciamento de 3 m x 3 m e condução de regeneração natural das áreas que já apresentam vegetação. O requerente objetiva realizar o PRAD como condicionante da Licença de Atividade de Baixo Impacto supracitada.

Lista de mudas selecionadas para o plantio:

Nome popular	Nome científico	Número de mudas
Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	100
Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	100

Ipê amarelo	<i>Handroanthus umbellatus</i>	100
Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	100
Canela amarela	<i>Nectandra lanceolata</i>	100
Cedro	<i>Cedrela fissillis</i>	100
Chá-de-bugre (cafezeiro-do-mato)	<i>Casearia sylvestris</i>	100
Guabirobeira	<i>Campomanesia xanthocarpa</i>	100
Grumixama	<i>Eugenia brasiliensis</i>	100
Quaresmeira	<i>Tibouchina sp.</i>	100
Ingá	<i>Ingá sp.</i>	100
Olandi	<i>Calophyllum brasiliensis</i>	100
Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	100
Palmitero Juçara	<i>Euterpe edulis</i>	360
TOTAL		1.660

Descrição e caracterização da área

O imóvel urbano está registrado sob as matrículas nº 3.043, 3.399, 6.107 e transcrição nº 1.347, computando uma área de Área de Preservação Permanente (APP) de aproximadamente 14.852,15 m² e está localizado na Rua Marcolino Duarte, s/nº, entre os bairros Centro e Rio do Braço, perímetro urbano de São João Batista. Trata-se de um terreno com uma depressão na parte central e o entorno da área é caracterizado pelo desenvolvimento de atividades industriais contando também com a presença de unidades habitacionais.

Ponto de coordenadas no imóvel: latitude 6981395.97 m S e longitude 711740.48 m E.

Aspectos Florestais

A área era coberta por Floresta Ombrófila Densa (IBGE, 2012), pertencente ao domínio da Mata Atlântica (IBGE, 2004). Essas florestas eram caracterizadas por remanescentes secundários em diferentes estágios de regeneração. Atualmente, devido ao histórico de uso do solo, o local é caracterizado pela presença de pastagem em sua maior parte.

Em vistoria realizada, foi observada no local proposto da intervenção a APP em parte descaracterizada. A parte distal da mesma é composta apenas por pastagem enquanto a porção proximal ao Rio Tijucas apresenta vegetação de maior porte com a presença de exemplares arbustivos e arbóreos.

Controles ambientais

Correta execução, manutenção e monitoramento do PRAD, que incluem:

- Isolamento da área
- Coveamento
- Combate às formigas
- Colocação de isca granulada
- Coroamento
- Adubação
- Aquisição de mudas
- Plantio
- Tutoramento e irrigação
- Manutenção
- Colocação de poleiros artificiais
- Controle de plantas invasoras
- Acompanhamento e produção de relatório de monitoramento

Programas ambientais

Monitoramento e acompanhamento do PRAD.

Condições específicas

- Apresentação de comprovante de aquisição das mudas (mínimo de 1.660) para plantio em até **30 dias após** o início da atividade.

- **Apresentação anual de relatório** de monitoramento do PRAD pelo período mínimo de 3 anos, levando em consideração os seguintes tópicos:

- I - presença e diversidade de regeneração espontânea;
- II - aumento da cobertura do solo por espécies nativas;
- III - redução ou eliminação da cobertura de espécies exóticas invasoras.

Análise técnica

O PRAD objetiva a introdução de espécies nativas de porte arbustivo/arbóreo a fim de recompor a APP, além da condução da regeneração natural ocorrente na mata ciliar. O monitoramento se dará anualmente a fim de avaliar a execução e desenvolvimento da atividade.

Como apresentado no PRAD, a recuperação será realizada por meio plantio direto e condução da regeneração natural a fim da recuperação da área. O plantio direto deve visar reestruturar e estabelecer os estratos arbóreos e o sub-bosque da área alvo, uma vez que o aumento da diversidade de estratos está atrelada ao aumento de nichos ecológicos e, conseqüentemente, a maior riqueza e diversidade de espécies.

O croqui apresentado demonstra as porções a serem revegetadas e monitoradas para regeneração natural.

Para a efetivação do plantio na área da APP será adotado o esquema de linhas de plantio, obedecendo um espaçamento de 3m x 3m com manutenção e acompanhamento periódico a fim de garantir o bom estado fitossanitário dos espécimes.

Segundo o PRAD apresentado, serão utilizadas para a implantação da recuperação somente espécies nativas, adequadamente selecionadas, formadoras do Bioma Mata Atlântica totalizando 14 (quatorze) espécies diferentes e somando um total de 1.660 mudas.

Documentos que fundamentam o parecer

- Matrículas da área
- Projeto de Recuperação de Área Degradada
- Planta do imóvel
- Requerimento
- Procuração
- Registro de Responsabilidade Técnica
- Cadastro Técnico Federal

Conclusão

Considerando o exposto, o corpo técnico da Fundação Municipal de Meio Ambiente de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para o desenvolvimento do PRAD proposto, reconhecendo a necessidade de recuperação da área e melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga.

Local e data

São João Batista, 20 de setembro de 2023.

Equipe técnica

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antônio Flores

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

<p>SÃO JOÃO BATISTA, 20 de setembro de 2023</p>	<p>FERNANDA BRASIL DUARTE DIRETOR</p>
--	--

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA BRASIL DUARTE em 20/09/2023 13:23:11